

## Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de setembro de 2024.

EDICÃO EXTRA

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 1

PORTARIA N.º 064/2024.

Constitui o COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO para gerenciar, fiscalizar e planejar a execução de convênio para abastecimento de água no munícipio de Junco do Seridó/PB, através de carros-pipas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na oportuna legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Constituir o **COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO** para gerenciar, fiscalizar e planejar a execução de convênio para abastecimento de água no munícipio de Junco do Seridó/PB, através de carros-pipas.

Art. 2°. O Comitê Fiscalizador será constituído de acordo com a sua representatividade, na forma abaixo elencada:

- I Representante do Poder Executivo:
  - GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA NETO
- II Representantes do Poder Legislativo:
  - JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO (SITUAÇÃO)
  - JOSÉ MÁRCIO BATISTA DE SOUSA (OPOSIÇÃO)
- III Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
  - JOSÉ AGNALDO DA SILVA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 161/2023, de 09 de agosto de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 10 de setembro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional